

EDITAL FAC. SETREM Nº 05/2026

DISPÕE SOBRE O 28º SALÃO DE PESQUISA SETREM – SAPS 2026.

O Diretor Geral da Faculdade Três de Maio - SETREM, mantida pela Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - O 28º SALÃO DE PESQUISA SETREM – SAPS 2026 será executado obedecendo o local, data, categorias de participação, eixos temáticos, cronograma, inscrições e valores, submissão de trabalhos, avaliação e classificação, apresentação de trabalhos, premiação, publicações e certificações descritas na sequência.

Art. 2º - O Regulamento Unificado do 28º SALÃO DE PESQUISA SETREM – SAPS 2026, apenso por cópia, é parte integrante deste edital.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e Coordenador(a) do SAPS/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Três de Maio, RS, 16 de abril de 2026.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral

Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM

28º SALÃO DE PESQUISA SETREM – SAPS 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Sociedade Educacional Três de Maio (SETREM), por meio da Comissão Organizadora do Salão de Pesquisa SETREM (SAPS), torna público o presente edital com as normas e o cronograma para a realização do **28º Salão de Pesquisa – SAPS 2026**, evento integrado do calendário oficial da instituição, de abrangência estadual, aberto a participantes do Rio Grande do Sul.

O SAPS busca estimular a participação de estudantes, docentes e pesquisadores em atividades de investigação científica, promover a troca de experiências entre diferentes níveis de ensino e áreas do conhecimento, e divulgar trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.

2. DATA E LOCAL

O SAPS 2026 será realizado nas dependências do Campus SETREM, em Três de Maio/RS, em duas datas distintas conforme a categoria:

I – Categoria 1 (Educação Básica): dia **24 de outubro de 2026**, das **7h40 às 11h55** (turno matutino), com apresentações em bancas e exposição dos trabalhos;

II – Categorias 2 (Educação Profissional) e 3 (Ensino Superior): noite do dia **28 de outubro de 2026**, com apresentações exclusivamente orais, organizadas em diversas salas simultâneas, separadas por eixo temático.

3. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

O SAPS é composto por três categorias:

I – Categoria 1 — Educação Básica: destinada a estudantes do Ensino Fundamental e Médio da SETREM;

II – Categoria 2 — Educação Profissional: destinada a estudantes de cursos técnicos da SETREM e de outras instituições de ensino do Rio Grande do Sul;

III – Categoria 3 — Ensino Superior: destinada a estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e pesquisadores da SETREM e de outras IES do Rio Grande do Sul.

A Categoria 3 subdivide-se em: Iniciação Científica (IC), Pós-Graduação e Jornada de Pesquisa, conforme o Regulamento do SAPS 2026.

4. EIXOS TEMÁTICOS

As sessões orais das Categorias 2 e 3 são organizadas pelas seguintes grandes áreas:

- I – Ciências Agrárias e Ambientais;
- II – Ciências da Saúde;
- III – Ciências Exatas e Tecnologias;
- IV – Ciências Humanas, Sociais e Gestão.

Os trabalhos da Categoria 1 (Educação Básica) são organizados em duas grandes áreas, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

- I – Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- II – Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5. CRONOGRAMA

O SAPS 2026 segue dois cronogramas distintos: um para a Categoria 1 (Educação Básica) e outro para as Categorias 2 e 3 (Educação Profissional e Ensino Superior).

5.1. Cronograma da Categoria 1 — Educação Básica

Etapa	Período
Inscrições e submissão de trabalhos	01/07/2026 a 30/09/2026
Divulgação da programação (salas e horários)	17/10/2026
Apresentação dos trabalhos e bancas avaliadoras	24/10/2026 (manhã, 7h40 às 11h55)

Nota: Não há etapa de avaliação eliminatória para a Categoria 1. Todos os trabalhos inscritos que atendam aos requisitos do regulamento são apresentados.

5.2. Cronograma das Categorias 2 e 3 — Educação Profissional e Ensino Superior

Etapa	Período
Inscrições e submissão de trabalhos	01/07/2026 a 04/09/2026
Avaliação dos trabalhos	14/09/2026 a 09/10/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados	16/10/2026
Apresentação dos trabalhos aprovados	28/10/2026 (noite)

Nota: Os prazos de cada lote de inscrição das Categorias 2 e 3 serão divulgados pela Comissão Organizadora no site do evento e na plataforma Even3.

6. INSCRIÇÕES E VALORES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma Even3, observando-se as seguintes regras de cobrança:

6.1. Categoria 1 — Educação Básica

A inscrição de trabalhos na Categoria 1 é **gratuita**, não havendo cobrança de taxa de inscrição. As inscrições ficam abertas de **01/07/2026 a 30/09/2026**.

6.2. Categorias 2 e 3 — Educação Profissional e Ensino Superior

A inscrição é cobrada por trabalho submetido, conforme a tabela abaixo:

Participantes	1º Lote (01/07/2026 – 16/08/2026)	2º Lote (17/08/2026 – 04/09/2026)
Estudantes SETREM e público externo	R\$ 35,00	R\$ 50,00

7. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A submissão dos trabalhos deverá ser feita exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma Even3, em formato PDF.

7.1. Categorias 2 e 3

Os trabalhos devem ser submetidos na forma de Resumo Expandido (3 a 5 páginas), conforme template disponível no Apêndice A do Regulamento, seguindo as normas da ABNT.

7.2. Categoria 1

Os trabalhos devem ser submetidos na forma de Resumo Simples (150 a 500 palavras), conforme *template* disponível no Apêndice B do Regulamento.

7.3. Requisitos gerais

Todos os trabalhos devem estar redigidos em Língua Portuguesa (Brasil), com no máximo 5 (cinco) autores (incluindo o orientador). É obrigatório o anonimato dos autores e da instituição no corpo do trabalho para as Categorias 2 e 3, sob pena de desclassificação.

8. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os trabalhos das Categorias 2 e 3 serão avaliados por pares, às cegas. A classificação seguirá os seguintes critérios:

- a) Nota $\geq 7,00$: aprovado para apresentação oral;
- b) Nota $< 7,00$: desclassificado.

Havendo discrepância igual ou superior a 2,50 pontos entre os avaliadores, o trabalho será encaminhado a um terceiro avaliador.

Os trabalhos da Categoria 1 não passam por seleção eliminatória. Todos os que atendam aos requisitos serão apresentados em bancas, conforme ficha de avaliação constante do Apêndice E.

9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A apresentação dos trabalhos observará as seguintes modalidades:

I – Categoria 1 (Educação Básica): apresentação em bancas avaliadoras com exposição dos trabalhos, no turno matutino do dia 24/10/2026, organizadas pelas duas grandes áreas BNCC e separadas por nível de ensino (Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio);

II – Categorias 2 e 3: apresentações exclusivamente orais, organizadas em sessões por eixo temático, de forma concomitante em diversas salas, na noite do dia 28/10/2026. Serão disponibilizados computador e projetor multimídia.

O registro de presença em cada sala será realizado por meio de **leitura de QR Code**, sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

Os modelos de apresentação devem seguir os *templates* do evento, disponíveis no site.

10. PREMIAÇÃO, PUBLICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES

10.1. Categoria 1 — Educação Básica

Os trabalhos da Categoria 1 serão premiados com **certificado de classificação** para os três primeiros colocados (1º, 2º e 3º lugar) em cada uma das duas grandes áreas BNCC e em cada nível de ensino, totalizando 12 (doze) certificações de colocação, conforme quadro abaixo:

Grande área BNCC	Fundamental (6º–9º)	Ensino Médio
Matemática + Ciências da Natureza	1º, 2º e 3º lugar	1º, 2º e 3º lugar
Linguagens + Ciências Humanas	1º, 2º e 3º lugar	1º, 2º e 3º lugar

Os demais participantes da Categoria 1 receberão **certificado de participação**. Os trabalhos da Categoria 1 não são publicados nos Anais do SAPS.

10.2. Categorias 2 e 3 — Educação Profissional e Ensino Superior

Serão publicados nos Anais do SAPS os trabalhos das Categorias 2 e 3 que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 e que forem apresentados oralmente.

O trabalho com a melhor nota final (artigo e apresentação oral) será **recomendado para publicação na Revista SETREM**.

Todos os certificados de participação e apresentação estarão disponíveis no site do evento em até 45 dias após o encerramento.

11. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os trabalhos que:

- I – Tenham sido erroneamente associados a uma categoria, eixo temático ou área do conhecimento, observados os 3 (três) dias para ajustes após a inscrição;
- II – Não estejam em conformidade com as diretrizes de formatação e conteúdo deste regulamento;
- III – Contenham identificação dos autores ou instituição no corpo do trabalho (Categorias 2 e 3);
- IV – Contenham conteúdo impróprio, ofensivo ou que viole normas éticas;
- V – Apresentem plágio acadêmico, conforme a legislação vigente.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A SETREM fica autorizada a usar a imagem dos participantes para fins de divulgação institucional.

Este edital está em conformidade com a Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais) e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Será necessário o aceite dos inscritos conforme termo disponibilizado no ato da inscrição.

O regulamento completo do SAPS 2026, incluindo os apêndices com templates e fichas de avaliação, está disponível no site do evento e na plataforma Even3.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Geral do SAPS, os líderes de iniciação científica, os coordenadores de área e a Direção Geral da SETREM.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail saps@setrem.com.br.

Três de Maio, 16 de abril de 2026.

Antonio Roberto Lausmann Ternes

Diretor Geral

Coordenador(a) do SAPS/2026

Representante da Comissão Organizadora

REGULAMENTO DO SALÃO DE PESQUISA SETREM (SAPS) 2026

28º SALÃO DE PESQUISA — SAPS — 2026

Regulamento Unificado

CAPÍTULO I — ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 1. O Salão de Pesquisa SETREM (SAPS) da Sociedade Educacional Três de Maio é um evento integrado do calendário oficial da instituição, de abrangência estadual, aberto a participantes do Rio Grande do Sul. O SAPS busca estimular a participação de estudantes, docentes e pesquisadores em atividades de investigação científica, promover a troca de experiências entre diferentes níveis de ensino e áreas do conhecimento, e divulgar trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2. O SAPS é composto por **três categorias de participação**, integradas em um único evento:

I – Categoria 1 — Educação Básica: destinada a estudantes do Ensino Fundamental e Médio da SETREM;

II – Categoria 2 — Educação Profissional: destinada a estudantes de cursos técnicos da SETREM e de outras instituições de ensino do Rio Grande do Sul;

III – Categoria 3 — Ensino Superior: destinada a estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e pesquisadores da SETREM e de outras Instituições de Ensino Superior (IES) do Rio Grande do Sul.

Art. 3. A Categoria 3 — Ensino Superior subdivide-se em três subcategorias:

I – Iniciação Científica (IC): trabalhos desenvolvidos por estudantes de graduação, com orientador obrigatório;

II – Pós-Graduação: trabalhos desenvolvidos por estudantes de especialização, mestrado ou doutorado, com orientador obrigatório;

III – Jornada de Pesquisa: trabalhos de docentes, pesquisadores e demais profissionais com formação em nível superior, com orientador facultativo.

Art. 4. O SAPS 2026 ocorrerá em duas datas distintas, conforme a categoria:

§ 1º As sessões da Categoria 1 (Educação Básica) ocorrerão no dia **24 de outubro de 2026, das 7h40 às 11h55** (turno matutino), em formato de bancas avaliadoras com exposição dos trabalhos, organizadas em salas próprias por grande área BNCC e nível de ensino.

§ 2º As sessões orais das Categorias 2 e 3 ocorrerão na **noite do dia 28 de outubro de 2026**, organizadas por eixo temático de forma integrada e concomitante em diversas salas.

§ 3º O registro de presença nas salas de apresentação será realizado por meio de leitura de QR Code, sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

Art. 5. Este evento está em conformidade com a Lei nº 9.610/1998, que regula os direitos autorais, e com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Será necessário o aceite dos inscritos conforme termo disponibilizado no ato da inscrição.

Art. 6. O evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A SETREM fica autorizada a usar a imagem de todos os participantes inscritos e seus acompanhantes, a título gratuito, por tempo indeterminado, para fins de divulgação institucional.

Art. 7. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail saps@setrem.com.br, canal de comunicação oficial do evento.

Art. 8. O SAPS é organizado por meio da plataforma Even3, onde serão realizadas as submissões, avaliações e a organização das apresentações de trabalhos.

Art. 9. As inscrições no SAPS observarão as seguintes regras de cobrança:

I – Categoria 1 (Educação Básica): inscrição gratuita, sem cobrança de taxa;

II – Categorias 2 e 3 (Educação Profissional e Ensino Superior): R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por trabalho no primeiro lote; R\$ 50,00 (cinquenta reais) por trabalho no segundo lote;

Parágrafo único. Os prazos de cada lote das Categorias 2 e 3 serão definidos e divulgados pela Comissão Organizadora no site do evento e na plataforma Even3.

CAPÍTULO II — DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 10. As sessões orais das Categorias 2 e 3 são organizadas por eixos temáticos transversais, integrando trabalhos de diferentes cursos e níveis de ensino em um modelo híbrido composto por grandes áreas fixas e subtemas anuais.

Art. 11. As grandes áreas fixas das Categorias 2 e 3 são:

I – Ciências Agrárias e Ambientais;

II – Ciências da Saúde;

III – Ciências Exatas e Tecnologias;

IV – Ciências Humanas, Sociais e Gestão.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, a cada edição, definir subtemas anuais dentro de cada grande área, conforme as prioridades institucionais e as demandas da comunidade acadêmica.

Art. 12. Os trabalhos da Categoria 1 (Educação Básica) são organizados em duas grandes áreas, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

I – Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

II – Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Parágrafo único. A organização das sessões da Categoria 1 dar-se-á por grande área e por nível de ensino (Ensino Fundamental — 6º ao 9º ano — e Ensino Médio), conforme cronograma e premiação previstos no Capítulo VII deste regulamento.

CAPÍTULO III — ORIENTAÇÕES AOS AUTORES

Art. 13. Todos os trabalhos inscritos no evento devem estar redigidos na Língua Portuguesa (Brasil).

Art. 14. A submissão será exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma Even3, em formato PDF.

Art. 15. Os trabalhos das Categorias 2 e 3 devem ser submetidos na forma de Resumo Expandido (3 a 5 páginas), conforme template disponível no Apêndice A, seguindo as normas da ABNT.

Parágrafo único. Os trabalhos da Categoria 1 (Educação Básica) devem ser submetidos na forma de Resumo Simples (150 a 500 palavras), conforme template disponível no Apêndice B.

Art. 16. Os trabalhos poderão ter no máximo 5 (cinco) autores, incluído o orientador.

§ 1º Em casos interdisciplinares, poderá ser autorizado número maior de autores mediante justificativa aprovada pelo coordenador de curso e/ou líder de iniciação científica.

§ 2º Trabalhos submetidos à subcategoria Jornada de Pesquisa não necessitam, obrigatoriamente, de orientador.

§ 3º Participantes de outras instituições (Categorias 2 e 3) podem submeter trabalhos com orientador da própria instituição de origem, sem necessidade de vínculo com a SETREM.

Art. 17. Os trabalhos das Categorias 2 e 3 devem indicar a modalidade:

I – Pesquisa Original: investigação inédita que produz conhecimento novo;

II – Pesquisa Bibliográfica/Sistemática/Integrativa: revisão da literatura com análise e síntese crítica;

III – Relato de Experiência: descrição de vivência profissional relevante, com resultados positivos ou não;

IV – Projeto Aplicado/Integrador: trabalho resultante de projeto prático, integrador ou de intervenção, desenvolvido no âmbito de componentes curriculares ou estágios (exclusivo para a Categoria 2 — Educação Profissional).

Art. 18. Os trabalhos submetidos terão, no ato da inscrição, uma marcação obrigatória em que os autores declaram: estar cientes da inscrição; ter total responsabilidade sobre o conteúdo, a redação e a estruturação do trabalho; garantir o ineditismo da publicação; e estar adequados à Lei dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

Art. 19. Ao longo do trabalho submetido não poderão ser mencionados os nomes ou a autoria dos proponentes. A identificação dos autores e orientadores deve ser feita exclusivamente no sistema de inscrição (Even3).

Parágrafo único. Para as Categorias 2 e 3, o anonimato é requisito obrigatório para garantia da avaliação por pares às cegas, tendo caráter desclassificatório o seu descumprimento.

CAPÍTULO IV — DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

Seção I — Categorias 2 e 3

Art. 20. Os trabalhos submetidos às Categorias 2 e 3 passam por avaliação por pares, às cegas, de acordo com as normas deste regulamento.

Art. 21. A seleção dos trabalhos considera os seguintes requisitos obrigatórios e desclassificatórios, na seguinte ordem:

I – Ter professor orientador (exceto na subcategoria Jornada de Pesquisa);

II – Inscrição compatível com o eixo temático escolhido;

III – Adequação ao modelo de resumo expandido proposto pelo evento;

IV – Anonimato dos autores e instituição no corpo do trabalho.

Art. 22. A classificação dos trabalhos será:

a) Nota $\geq 7,00$: apresentação oral;

b) Nota $< 7,00$: desclassificação.

Parágrafo único. Trabalhos da subcategoria Jornada de Pesquisa serão apresentados na modalidade oral, desde que obtenham nota $\geq 7,00$. Caso a nota seja inferior a 7,00, o trabalho será desclassificado.

Art. 23. Havendo discrepância igual ou superior a 2,50 pontos entre os avaliadores, o trabalho será encaminhado a um terceiro avaliador.

Seção II — Categoria 1 (Educação Básica)

Art. 24. Os trabalhos da Categoria 1 são avaliados por banca avaliadora indicada pela Comissão Organizadora, sem avaliação às cegas.

Art. 25. A inscrição dos trabalhos da Categoria 1 considera os seguintes requisitos obrigatórios:

I – Ter professor orientador;

II – Inscrição compatível com a área do conhecimento (BNCC) escolhida e com o nível de ensino;

III – Adequação ao modelo de resumo simples proposto pelo evento.

Art. 26. Não há seleção eliminatória para os trabalhos inscritos na Categoria 1. Todos os trabalhos que atendam aos requisitos do Art. 25 serão apresentados em bancas avaliadoras.

CAPÍTULO V — DA AVALIAÇÃO

Seção I — Avaliação do Resumo Expandido (Categorias 2 e 3)

Art. 27. Os trabalhos são avaliados por professores indicados pelos líderes de iniciação científica e/ou pela Comissão Organizadora, considerando os seguintes critérios (conforme Apêndice C):

I – Resumo: apresenta o objetivo, metodologia, resultados e conclusão da pesquisa?

II – Introdução: define claramente a área da pesquisa e identifica o problema?

III – Objetivos: define claramente o(s) objetivo(s) e estão alinhados com o problema?

IV – Fundamentação Teórica: está de acordo com o tema e objetivo do estudo? Justifica a relevância?

V – Metodologia: explicita a metodologia, abordagem, procedimentos de coleta e análise de dados, e considerações éticas?

VI – Análise e Discussão dos Resultados: apresenta e discute os resultados com literatura pertinente?

VII – Conclusão: retoma os principais resultados e verifica o atendimento dos objetivos?

VIII – Referências: apresenta referências atualizadas (preferencialmente 50% dos últimos 10 anos), metodologicamente adequadas e relevantes para a área?

Seção II — Avaliação da Apresentação Oral (Categorias 2 e 3)

Art. 28. A avaliação da apresentação oral das Categorias 2 e 3 será realizada por banca avaliadora, conforme os seguintes critérios (Apêndice D):

I – Introdução: define claramente a área e identifica o problema da pesquisa?

II – Objetivos: define claramente o(s) objetivo(s), alinhados com o problema?

III – Metodologia: explicita a metodologia, abordagem, procedimentos e considerações éticas?

IV – Conclusão: apresenta conclusões? A pesquisa atendeu os objetivos?

V – Oratória e Postura: fluência verbal satisfatória, linguagem técnica adequada e disposição espacial adequada?

VI – Tempo de Apresentação: tempo adequado para a apresentação?

VII – Aspectos Técnicos da Apresentação: uso adequado de recursos visuais (vídeo, imagens, gráficos, fonte, cor)?

Seção III — Avaliação da Apresentação em Banca (Categoria 1)

Art. 29. A avaliação dos trabalhos da Categoria 1 (Educação Básica) será realizada por banca avaliadora, conforme os seguintes critérios (Apêndice E), pontuados de 0 a 10 cada:

I – Clareza do tema e problema de pesquisa;

II – Fundamentação teórica e uso de fontes;

III – Objetivos e metodologia;

- IV – Desenvolvimento e resultados;
- V – Conclusão e coerência geral;
- VI – Clareza e segurança na exposição;
- VII – Organização e sequência lógica;
- VIII – Criatividade e recursos visuais;
- IX – Linguagem e postura;
- X – Relevância social e científica;
- XI – Tempo de apresentação.

§ 1º A pontuação de cada trabalho corresponde à soma das notas atribuídas pela banca aos 11 (onze) critérios. A fórmula de classificação para definição dos colocados será definida pela Comissão Organizadora e divulgada antes do evento.

§ 2º Todos os trabalhos da Categoria 1 devem conter apresentação de slides ou material visual equivalente (painéis, maquetes, protótipos). A presença da identidade visual (cabeçalho, logotipo) do evento e/ou instituição na capa da apresentação é recomendada, reservando-se o direito aos participantes de adaptarem conforme necessário.

CAPÍTULO VI — DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 30. Os trabalhos das Categorias 2 e 3 classificados para apresentação oral serão organizados em sessões integradas por eixo temático, reunindo trabalhos de diferentes cursos e níveis de ensino, na noite do dia 28/10/2026.

Parágrafo único. Os trabalhos da Categoria 1 serão organizados em sessões próprias, no dia 24/10/2026 (manhã, das 7h40 às 11h55), separados por grande área BNCC e nível de ensino (Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio).

Art. 31. Para as apresentações serão disponibilizados:

- I – Salas com computador e projetor multimídia para as Categorias 2 e 3;
- II – Espaços com tomada, mesa e cadeira para a Categoria 1, dispostos em formato de bancas e exposição;
- III – Os espaços e salas serão definidos pela Comissão Organizadora conforme a quantidade de trabalhos por eixo temático ou área BNCC.

Parágrafo único. Necessidades adicionais de áudio ou outros equipamentos são de responsabilidade dos autores.

Art. 32. Os modelos para as apresentações orais devem seguir os templates do evento, disponíveis no site.

CAPÍTULO VII — DA PREMIAÇÃO, PUBLICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES

Seção I — Da premiação da Categoria 1 (Educação Básica)

Art. 33. Os trabalhos da Categoria 1 serão classificados pela banca avaliadora e premiados com **certificado de classificação** para os três primeiros colocados (1º, 2º e 3º lugar) em cada uma das duas grandes áreas BNCC e em cada nível de ensino.

§ 1º São conferidos, no total, 12 (doze) certificados de classificação, distribuídos conforme o quadro abaixo:

Grande área BNCC	Fundamental (6º–9º)	Ensino Médio
Matemática + Ciências da Natureza	1º, 2º e 3º lugar	1º, 2º e 3º lugar
Linguagens + Ciências Humanas	1º, 2º e 3º lugar	1º, 2º e 3º lugar

§ 2º A premiação da Categoria 1 consiste exclusivamente em certificado, não havendo premiação em valores ou em bens materiais.

§ 3º Os demais participantes da Categoria 1 receberão certificado de participação e/ou apresentação, conforme aplicável.

§ 4º Os trabalhos da Categoria 1 (Educação Básica) não são publicados nos Anais do SAPS.

Seção II — Das publicações e certificações das Categorias 2 e 3

Art. 34. Serão publicados nos Anais do SAPS os trabalhos das Categorias 2 e 3 que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) na avaliação do resumo expandido e que forem apresentados oralmente.

§ 1º O trabalho com a melhor nota final (artigo e apresentação oral) será recomendado para publicação na Revista SETREM.

§ 2º A publicação dos Anais estará disponível no site do evento em até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do SAPS.

Art. 35. Todos os certificados de participação e apresentação estarão disponíveis aos autores no site do evento, em link próprio, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento.

Art. 36. O(s) autor(es) que não comparecer(em) à apresentação do trabalho não receberá(ão) a certificação referente a esta etapa.

CAPÍTULO VIII — DA DESCLASSIFICAÇÃO DE TRABALHOS

Art. 37. Serão desclassificados os trabalhos que:

I – Tenham sido erroneamente associados a uma categoria, eixo temático ou área do conhecimento, observados os 3 (três) dias oportunos para ajustes após a inscrição;

II – Não estejam em conformidade com as diretrizes de formatação e conteúdo estabelecidas neste regulamento;

III – Contenham identificação dos autores ou instituição no corpo do trabalho (Categorias 2 e 3);

IV – Contenham conteúdo impróprio, ofensivo ou que viole normas éticas e morais;

V – Apresentem plágio acadêmico, em qualquer nível, conforme Art. 184 do Código Penal e Art. 7º, § 3º, da Lei nº 9.610/1998.

Art. 38. O orientador do trabalho tem a responsabilidade de garantir que todas as diretrizes e requisitos sejam atendidos. Se, após a submissão, o orientador solicitar a desclassificação do trabalho, a Comissão Organizadora considerará tal pedido, sujeito à avaliação do motivo apresentado.

Art. 39. Em casos de identificação de inconformidade, descrita neste regulamento, o trabalho poderá ser automaticamente excluído dos Anais.

CAPÍTULO IX — DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS TRABALHOS

Art. 40. A elaboração, o conteúdo, a autenticidade e a verificação de plágio dos trabalhos submetidos são de responsabilidade exclusiva dos autores, com corresponsabilidade dos orientadores.

Art. 41. Salienta-se que o plágio acadêmico, em qualquer nível, é crime, conforme a legislação brasileira vigente.

CAPÍTULO X — DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. A premiação no SAPS observa as seguintes regras:

I – Categoria 1 (Educação Básica): certificação de classificação para 1º, 2º e 3º lugar por grande área BNCC e por nível de ensino, conforme Art. 33;

II – Categorias 2 e 3 (Educação Profissional e Ensino Superior): não há premiação em valores nem ranking entre os trabalhos apresentados; o trabalho com a melhor nota final (artigo e apresentação oral) será recomendado para publicação na Revista SETREM.

Parágrafo único. O foco do evento é a formação pela pesquisa e a integração entre os diferentes níveis de ensino.

Art. 43. Os casos omissos serão analisados em conjunto pela Coordenação Geral do SAPS, os líderes de iniciação científica, os coordenadores de área e a Direção Geral da SETREM.

Art. 44. Todas as versões anteriores ao presente Regulamento ficam revogadas quando da aprovação deste.

Art. 45. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Três de Maio, 16 de abril de 2026.

Antonio Roberto Lausmann Ternes Diretor Geral	Coordenador(a) do SAPS/2026 Representante da Comissão Organizadora
Vice-Coodenador(a) do SAPS/2026 Representante da Comissão Organizadora	Vice-Coodenador(a) do SAPS/2026 Representante da Comissão Organizadora

APÊNDICES

APÊNDICE A — Template de Resumo Expandido para as Categorias 2 (Educação Profissional) e 3 (Ensino Superior).

APÊNDICE B — Template de Resumo Simples para a Categoria 1 (Educação Básica).

APÊNDICE C — Ficha de Avaliação do Resumo Expandido (Categorias 2 e 3).

APÊNDICE D — Ficha de Avaliação da Apresentação Oral (Categorias 2 e 3).

APÊNDICE E — Ficha de Avaliação da Apresentação em Banca (Categoria 1 — Educação Básica).

APÊNDICE F — Orientações para registro de presença via QR Code.

Nota: Os apêndices completos serão disponibilizados como documentos separados no site do evento e na plataforma Even3. O Apêndice E está reproduzido na sequência, em razão da atualização nesta edição.

APÊNDICE E — FICHA DE AVALIAÇÃO**SAPS 2026 – CATEGORIA 1 — EDUCAÇÃO BÁSICA****Título do Trabalho:** _____**Integrantes:** _____**Turma/Nível:** _____**Grande área BNCC:** () Matemática + Ciências da Natureza () Linguagens +
Ciências Humanas**Nível de ensino:** () Fundamental (6º ao 9º ano) () Ensino Médio

Nº	Critério	Descrição	Nota (0–10)
1	Clareza do tema e problema de pesquisa	O tema é relevante, bem definido e o problema de pesquisa está claramente formulado.	
2	Fundamentação teórica e uso de fontes	Evidencia pesquisa em fontes confiáveis e adequadas ao tema; apresenta coerência teórica.	
3	Objetivos e metodologia	Objetivos bem delineados e metodologia coerente com o tipo de pesquisa proposta.	
4	Desenvolvimento e resultados	Apresenta dados, observações ou resultados consistentes e bem analisados.	
5	Conclusão e coerência geral	As conclusões dialogam com os objetivos e respondem adequadamente à questão inicial.	
6	Clareza e segurança na exposição	Demonstra domínio do conteúdo e segurança ao apresentar.	
7	Organização e sequência lógica	Apresentação fluida, coerente e bem estruturada.	
8	Criatividade e recursos visuais	Uso de painéis, maquetes, vídeos, protótipos ou outros recursos que tornem a explicação mais compreensível e interessante.	
9	Linguagem e postura	Comunicação adequada, expressão corporal positiva e uso correto da língua portuguesa.	
10	Relevância social e científica	O trabalho apresenta potencial de impacto social, ambiental, científico ou tecnológico.	
11	Tempo de apresentação	Tempo adequado para a apresentação do trabalho.	
SOMA DA NOTA (0–110)			

Observações da banca: _____

Nome do(a) avaliador(a):

Assinatura: _____

Data: ____/____/2026